



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 303 2025.

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/02/2025


2.o Secretário

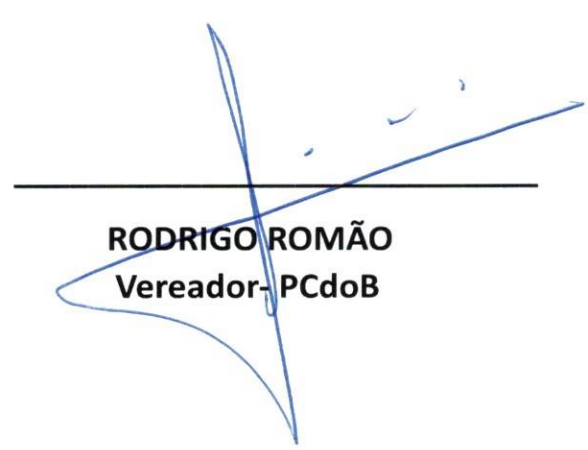
Egrégio plenário:

INDICO, a Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para a realização de **MUTIRÃO DE SERVIÇOS: CAPINAÇÃO, LIMPEZA DAS CALÇADAS E CASCALHAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DO LEVI E ESTRADA DO BEIJA FLOR**, no Bairro do Taboão, Mogi das Cruzes.

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que moram no referido bairro, pois, as calçadas encontram-se com aparência de abandonadas, com vegetação alta, via esburacadas, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Prejudicando o transporte Escolar, com isso os alunos precisam caminhar por um longo trecho para terem o acesso as aulas. Os moradores reforçam a importância da manutenção e zeladoria das Estradas de forma periódica.

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de fevereiro de 2025.



RODRIGO ROMÃO
Vereador-PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

